

ERRATA DE DOAÇÃO DE BENS MATERIAIS

Processo administrativo nº 2024/005.869-3

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: KARVAS GRM MOOD BOA VISTA – I INCORPORADORA SPE LTDA

OBJETO: Doação de tintas para a pintura da quadra de tênis do centro esportivo
“Francisco Lisboa” – Maria Eugênia

Onde Consta:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, Senhor Vitor Hugo Tavares, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Senhor Marcelo da Costa Galli, RG [REDACTED] CPF [REDACTED] e Senhor Claudio Vasques Esteves, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente na [REDACTED] CEP [REDACTED] da cidade de [REDACTED] Estado de São Paulo, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO de SERVIÇOS** destinados à consecução do interesse público.

Leia-se:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, Senhor Vitor Hugo Tavares, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Senhor Marcelo da Costa Galli, RG [REDACTED] CPF [REDACTED] Senhor Claudio Vasques Esteves, RG [REDACTED] CPF [REDACTED] residente na [REDACTED] CEP [REDACTED] da cidade de [REDACTED] Estado de São Paulo, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO de BENS** destinados à consecução do interesse público.